



CAMARA MUNICIPAL DE TESOURO
CNPJ Nº 01.974.542/0001-28
Rua Mato Grosso, 303, Centro
Tel: 66-3435-1233
camara@camaradetesouro.com.br



INDICAÇÃO Nº 029/2018

DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

Autor da Indicação: Vereador Lean Silva Feitosa e João Evangelista de Sousa

Destino da Indicação: Prefeitura Municipal de Tesouro, Aos Cuidados do Prefeito Senhor Antônio Leite Barbosa.

INDICO AO EXM^o Prefeito Municipal de Tesouro, Senhor Antônio Leite Barbosa em realizar as necessidades que se menciona.

Com fundamento no que dispõe a secção IV, do Art. 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tesouro, requeiro à Mesa ouvido soberano Plenário no sentido de que seja encaminhado expediente indicatório ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, mostrando-lhe a necessidade em colocar guarda mão na ponte sobre o rio Batovi.

JUSTIFICATIVA:

A indicação apresentada tem por objetivo alertar à autoridade competente sobre os riscos de segurança a que estão sujeitos todos aqueles que trafegam pela ponte sobre o rio Batovi.

Salienta – se que a referida ponte se trata de um importante, se não o principal, meio de ligação entre o Distrito de Batovi e o município de Tesouro o que se leva a várias travessias diárias, elevando assim ainda mais as chances de ocorrência de acidentes.

Abençoado o homem que, não tendo nada a dizer, abstém-se de dar provas do fato com palavras.




CAMARA MUNICIPAL DE TESOIRO
CNPJ Nº 01.974.542/0001-28
Rua Mato Grosso, 303, Centro
Tel: 66-3435-1233
camara@camaradetesouro.com.br

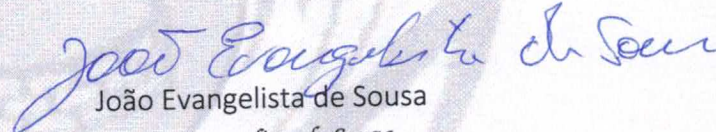


Creio que a construção de guarda mão na referida ponte dará um pouco mais de segurança à população que frequentemente faz uso da mesma para travessias.

E é por este e outros motivo que espero contar com a colaboração dos nobres companheiros vereadores para que possamos aprovar esta indicação e posteriormente repassá-la para que o prefeito tome as medidas cabíveis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tesouro, 06 de Agosto de 2018.


Lean Silva Feitosa
Lean Silva Feitosa
Pres. Câmara Municipal
Biênio 2017-2018


João Evangelista de Sousa
João Evangelista de Sousa
Câmara Municipal
2º Secretário

ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Tesouro

APROVADO
Em, 06 de Agosto de 2018


Presidente

Abençoado o homem que, não tendo nada a dizer, abstém-se de dar provas do fato com palavras.